



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11 DE 2022

AUTORIA: DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

ALTERA na forma específica, a ementa e os artigos da Resolução Legislativa n.º 832, de 15 de dezembro de 2021, que “Institui a “Medalha de Mérito Dra. Rosemary Costa Pinto”, para os profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Altera a ementa da Resolução Legislativa n.º 832, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI a Medalha do Mérito Legislativo Estadual Dra. Rosemary Costa Pinto para os profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas”

Art. 2º Altera o art. 2º da Resolução Legislativa n.º 832, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....”

Art. 2º A entrega da referida Medalha será outorgada em Sessão Solene, realizada no dia 07 de abril, em alusão ao Dia Nacional do Profissional de Saúde, no Plenário Ruy Araújo, previamente convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Altera o art. 3º da Resolução Legislativa n.º 832, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro

CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

Email: professoratherezhinhuiz@hotmail.com / deputada.therezi@legislativa.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.007376:

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 09/03/2022 10:01:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 01C7F536000919D2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

“Art. 3º.....”
.....”

Art. 3º A Medalha do Mérito Legislativo Estadual Dra. Rosemary Costa Pinto terá as seguintes características inalteráveis:

I) formato de escudo, medindo 3,5 (três e meio) centímetros na altura e largura, em metal banhado a ouro, borda vazada no centro com fio na cor lilás, elo na parte superior para prender à fita;

II) no anverso será desenhado dois ramos de louro circundando a efígie da Dra. Rosemary Costa Pinto, tendo na borda inferior a inscrição de seu nome; e

III) no verso, ao alto, a inscrição ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, ao centro, a inscrição HONRA AO MÉRITO.

Parágrafo único. A Medalha deverá ser usada na lapela, afixada por um grampo especial, presa em fita dupla na cor lilás, com 2,5 cm de largura por 4 cm de comprimento.

Art. 4º - Altera o art. 4º da Resolução Legislativa n.º 832, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....”
.....”

Art. 4º A Medalha do Legislativo Estadual “Dra. Rosemary Costa Pinto”, será acompanhada do Diploma confeccionado em papel Luminax, no formato 31x22 cm, assinado pelos integrantes da Mesa Diretora e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I) Conter o Brasão da Assembleia e os seguintes dizeres: A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas confere ao Excelentíssimo Senhor..... a Medalha do Legislativo Estadual “Dra. Rosemary Costa Pinto”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense na área da saúde, conforme Resolução Legislativa nº 832, de 15 de dezembro de 2021; e

II) Ser datado com Manaus/AM,de de 20..... e assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Art. 5º - Haverá um livro próprio para registro da concessão, onde constará todo o processo e ao qual corresponderá no verso do Diploma o número do registro respectivo, com o time do Poder Legislativo e as assinaturas dos membros da Mesa Diretora.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro

CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

Email: professoratherezhinhuiz@hotmail.com / deputada.therezi@aleam.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.007376:

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 09/03/2022 10:01:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 01C7F536000919D2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de fevereiro de 2021.

PROF^a THEREZINHA RUIZ
Deputada Estadual – Líder do PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro

CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

Email: professoratherezinharuiz@hotmail.com / deputada.therezi@legislativa.am.gov.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.007376:

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 09/03/2022 10:01:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 01C7F536000919D2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução Legislativa, que ora submetemos à apreciação deste Parlamento, tem por objetivo a alteração em razão da necessidade da adequação a legislação vigente.

Assim, dada a relevância do tema, solicito aos meus nobres pares a apreciação e aprovação desta proposição.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2021.

PROFª THEREZINHA RUIZ

Deputada Estadual
Líder do PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS

Gabinete Deputada Therezinha Ruiz - 2º andar
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque 10 de Novembro
CEP 69.050-030 – Manaus – Amazonas

Email: professoratherezinharuiz@hotmail.com / deputada.therezi@aleam.ikhon.com.br

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.007376:

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEPUTADO(A) - EM 09/03/2022 10:01:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 01C7F536000919D2 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2022.10000.00000.9.007376
Data 09/03/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2022.10000.00000.9.007376

Origem

Unidade: DEP. PROF. THEREZINHA RUIZ
Enviado por: THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Data: 09/03/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: TRATA-SE DE 2 PROJETOS DE RESOLUÇÕES, DADO ENTRADA DIA 09/03 PELO GABINETE DA DEPUTADA PROFESSORA THEREZINHA RUIZ,